



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 411/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **SHEILA MARA PESSINI GODINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 10 % (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 3996/98, concedido à servidora **SHEILA MARA PESSINI GODINHO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.019.270-0-SSP-PR., admitida em 01.03.85, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção das Escolas APAE e ASSUMU, com base na cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

2. REVOGAM-SE as disposições em contrário, especialmente a alínea “h”, item I da Portaria nº 295/96, de 30 de dezembro de 1996.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 11128

Altera o percentual de Classificação Especial de Servidores SHELIA MARA PESSINI GODINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Classificação Especial de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) nos termos do Processo nº 3029/98, concedido à servidora SHELIA MARA PESSINI GODINHO, portadora da Carteira de Identidade nº 019 270-0 24-PR, inscrita em 01.03.82, sob o regime C.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção das Escolas APAB e ASSUMI, com base na Lei Municipal Quartaquingenta-seis do Ato do Colégio de Trabalho, de seu artigo 24º, inciso II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (artigo dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

2. ALTERAR a Portaria nº 2023/98 de 10 de dezembro de 1998.

PARECER MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.

ANTONIO TEIXEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DOS
POVO DE 19/12/98
DE N.º 1128
UMUARAMA, 22/12/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. N.º 203/02
Ellen Paula Neves.
DIV. SERVIÇOS GERAIS